



## CACS / FUNDEB-DF

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB-DF

1 ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO  
2 E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
3 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO  
4 DISTRITO FEDERAL – CACS/FUNDEB, realizada aos vinte e cinco dias do mês de abril do  
5 ano de dois mil e dezoito na sala de reunião nº 1304, da Secretaria de Estado de Educação do  
6 Distrito Federal - SEEDF, situada no SBN Qd. 02, Bloco C, Edifício Phenícia, 13º andar –  
7 Brasília, sob a presidência do Presidente do Conselho, assessorado pela Secretária Executiva e  
8 Conselheira Suplente representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal -  
9 SEEDF, Gabriela Sotério Alves da Costa, estando presentes os Conselheiros que assinam a ata.  
10 **1) Abertura.** O Presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos e procedeu à  
11 leitura da pauta. **2) Justificativa das ausências.** O conselheiro Vilmar, representante dos pais de  
12 alunos da Educação Básica Pública – ASPA/DF, justificou sua ausência por motivo de saúde e  
13 os demais conselheiros representantes da ASPA/DF, Lucelita Santos Reis, Adriana Correia e  
14 Francisco Souza não compareceram por motivos pessoais. **3) Análise da Prestação de Contas**  
15 **do PNATE.** **3.1)** A Secretária Executiva informou que foram analisadas aleatoriamente 2 (duas  
16 notas fiscais) e o Relatório do Demonstrativo da Despesa e da Receita, documentos dispostos no  
17 SIGPC, e encontrou inconformidades nesses documentos. **3.1.1)** O valor das Ordens Bancárias  
18 lançadas no SIGPC está divergente do informado pelo FNDE no Sistema Integrado de Gestão  
19 Financeira - SIGEF. No SIGPC foram lançadas as Ordens Bancárias nº 2017OB802837 e  
20 2017OB804593, ambas no valor de R\$ 17.181,79, que não aparecem na relação do SIGEF.  
21 **3.1.2)** A nota fiscal nº 472 lançada no SIGPC foi executada na fonte 100, não havendo  
22 necessidade da Entidade Executora prestar contas desse recurso no Sistema de Prestação de  
23 Contas do FNDE. **3.1.3)** A nota fiscal nº 55 lançada no SIGPC foi executada com fonte local  
24 (fonte 100) e na fonte federal (fonte 146). **3.1.4)** Como consequência do lançamento de notas  
25 fiscais liquidadas com fonte diferente da 146, a despesa com o transporte escolar ultrapassou o  
26 valor da receita, conforme o Demonstrativo da Receita e da Despesa, retirado do SIGPC. O  
27 Conselho deliberou pelo envio de Ofício à Entidade Executora com o objetivo de dar ciência  
28 das inconformidades encontradas e solicitar a revisão de todas as notas fiscais lançadas no  
29 Sistema de Prestação de Contas (Processo SEI 73873/2018-81) e Ofício ao FNDE informando  
30 sobre as inconformidades detectadas no lançamento das notas fiscais. A Conselheira Cássia  
31 Luiza (Titular/SEEDF) se manifestou dizendo que o Sistema parece não realizar o filtro das  
32 informações lançadas. **3.2) Parecer do Conselho.** A Secretária Executiva informou que o  
33 Parecer do CACS é realizado pelo Sistema SIGECON e iniciou a leitura das perguntas. A  
34 prestação de contas foi aprovada com ressalvas e o Parecer consta no anexo da ata. **4)** Em



## CACS / FUNDEB-DF

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB-DF

35 seguida a Secretária Executiva passou a palavra para o Sr. Antônio Magno, representante da  
36 SEFAZ no mandato anterior, do período de março de 2016 a março de 2018. O Sr. Antônio  
37 Magno deu as boas vindas à nova composição enaltecendo a importância do controle social no  
38 acompanhamento da execução dos recursos públicos. O Conselheiro Francisco José solicitou  
39 que o Sr. Antônio Magno traga as referências do seu mandato para contribuir e servir de  
40 norteador para o mandato atual. O Sr. Antônio sugeriu o agendamento de uma reunião  
41 extraordinária com membros da composição anterior, para troca de experiências. Findado o  
42 assunto, a reunião prosseguiu para o próximo item. 5) Escolha dos membros que comporão as  
43 Comissões de Acompanhamento dos Programas. A Secretária Executiva informou das  
44 atribuições e da importância da comissões de acompanhamento dos Programas e solicitou que  
45 os conselheiros se manifestassem em qual comissão gostaria de participar. Após os manifestos,  
46 ficou definido para a Comissão do FUNDEB: Francisco José (CNTE), Leonardo Wilson e João  
47 Felipe (SEPLAG). Comissão do PNATE: Bernardo Fernandes (CNTE), Mônica Saleh  
48 (UMESB/Vice-Presidente) e Silvana Aparecida (UMESB/DF). Comissão do PAR: Carlos  
49 Alberto (UMESB/Presidente) e Cássia Luiza (SEEDF). Comissão PEJA: Gabriela Sotério  
50 (SEEDF) e Bernardo Fernandes (CNTE). Franqueada a palavra e não havendo quem dela  
51 quisesse fazer uso, o Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e cinco minutos,  
52 agradecendo a presença de todos. Esta ata foi lavrada por mim, secretária executiva e será  
53 assinada pelos presentes.

54 Cássia Luíza de Oliveira Mazza – SEEDF - Titular *Mazza*

55 Gabriela Sotério Alves da Costa – SEEDF – Suplente *Gabriela*

56 Cláudia Barbosa Viana – SEFAZ - *Cláudia*

57 Leonardo Wilson de Pinho Martins - SEPLAG – Titular *Leonardo W. de Pinho Martins*

58 João Filipe Figueira Barros – SEPLAG - Suplente \_\_\_\_\_

59 Álvaro Moreira domingues Júnior - CEDF– Titular *Ávaro*

60 Francisco José da Silva – CNTE - Titular *Francisco José da Silva*

61 Bernardo Fernandes Távora – CNTE - Suplente \_\_\_\_\_

62 Carlos Alberto Sampaio Júnior – UMESB – Titular *Carlos Alberto de Sampaio Junior*

63 Silvana Aparecida da Silva Abreu – UMESB - Suplente \_\_\_\_\_

64 Mônica Saleh Mohammad Said de Souza – UMESB - Titular \_\_\_\_\_

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Transferência:</b>	PNATE - FUNDAMENTAL
<b>Entidade:</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL	<b>CNPJ:</b>	00.394.676/0001-07
<b>Município/UF:</b>	Distrito Federal BRASILIA	<b>Ano referência:</b>	2017

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

1) O CACS tem local e equipamentos para o seu funcionamento?

Sim

2) São disponibilizados veículo e combustível para deslocamento de Conselheiros quando necessário?

Sim

3) São disponibilizados documentos e informações suficientes para desenvolver as atividades de acompanhamento e análise das contas do PNATE?

Sim

4) O CACS tem conhecimento de estudantes que, embora precisem, não conseguem se beneficiar do serviço de transporte escolar rural?

Sim

5) O CACS realiza alguma verificação nas rotas ou percursos e nos veículos do transporte escolar?

Sim

6) O CACS tem conhecimento se o município realiza fiscalização ou controle periódico do serviço de transporte escolar ofertado?

Sim

6.1) Em caso de Sim

Verificação das condições dos veículos

7) Os veículos destinados ao transporte escolar transportam outras pessoas (caronas) além dos estudantes da educação básica?

Não

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	Transferência:	PNATE - FUNDAMENTAL
Entidade:	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL	CNPJ:	00.394.676/0001-07
Município/UF:	Distrito Federal BRASILIA	Ano referência:	2017

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

8) Os veículos do transporte escolar circulam com número de estudantes além da sua capacidade, ou seja, em pé por falta de assento?

Não

9) Os veículos, terceirizados ou próprios, apresentam condições de segurança e conforto para o transporte dos estudantes?

Sim. Só os próprios

60) O CACS realiza acompanhamento da execução do PNATE durante o período letivo?

Sim

11) O CACS recebe denúncias de irregularidades na oferta do transporte escolar ou na execução do PNATE?

Não

12) Qual a frequência que o CACS se reúne para avaliar a execução do transporte escolar?

Mensal

13) De maneira geral, de que forma você avalia o serviço de transporte escolar prestado no município?

Regular

Data: null

Hora: null

null

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Transferência:</b>	PNATE - FUNDAMENTAL
<b>Entidade:</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL	<b>CNPJ:</b>	00.394.676/0001-07
<b>Município/UF:</b>	Distrito Federal BRASILIA	<b>Ano referência:</b>	2017

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Houve algum prejuizo financeiro ?

Não

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Transferência:</b>	PNATE - FUNDAMENTAL
<b>Entidade:</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL	<b>CNPJ:</b>	00.394.676/0001-07
<b>Município/UF:</b>	Distrito Federal BRASILIA	<b>Ano referência:</b>	2017

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Considerando o exposto na Resolução que rege o TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL(CACS), o Conselho de Acompanhamento e Controle Social(CACS), após análise da execução dos recursos repassados a(o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL para atendimento do PNATE - FUNDAMENTAL, posiciona-se pela seguinte conclusão:

**\*Conclusão** Aprovada com ressalva

**\*Data do parecer** 30/04/2018